



2025 / 051524
S25070234955D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

172830 / TLS

Validar aqui
este documento



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18.883

FICHA

01

JLB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
13 de abril de 1977.

IMÓVEL

Rua Tirol, nº 861, aptº 202, do Bloco 21, com a fração de 0,00333 do terreno. FREGUESIA- Jacarepaguá. INSCRIÇÃO- FRE nº 1.146.332. C.L. 02443. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: - 143,00m. de frente, 134,00m. de largura nos fundos, confrontando com terreno de propriedade da Companhia de Expansão Territorial, 123,00m. pelo lado que confronta e faz testada com a rua Geminiano de Góes, antiga Estrada dos Sapateiros e 174,00m. pelo outro lado, confrontando com propriedade da Companhia de Papel Tijuca. PROPRIETÁRIA- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DA GUANABARA LTDA., com sede nesta cidade, CCC nº 33.724.303/0001. TÍTULO AQUISITIVO - Lº 3-EQ nº 68.776, fls. 124. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1977.

Esc. juramentado

OFICIAL

R- 1

PROMESSA DE VENDA- Por Instrumento Particular de 26.06.70, a proprietária prometeu vender o imóvel a JOÃO CARLOS PEREIRA DO LAGO NETO, brasileiro, solteiro, bancário, residente nesta cidade, CPF nº 026.237.497, por CR\$11.866,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1977.

Esc. juramentado

OFICIAL

R- 2

CESSÃO E COMPRA E VENDA- CEDENTES- JOÃO CARLOS PEREIRA DO LAGO - NETO, bancário, e sua mulher MARLY GUIMARÃES PEREIRA DO LAGO, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime comum, residentes - nesta cidade, CPF nº 026.237.497, IFP nºs. 1.828.419 e 1.182.223, respectivamente. TRANSMITENTE- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DA GUANABARA LTDA, antes qualificada. CESSIONÁRIA E ADQUIRENTE- STELLA PESSOA GUIMARÃES, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, CPF nº



00018883



Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18.883

FICHA

01

VERSO

nº 244.360.547, carteira do M. da Marinha 217.368. FORMA DO TÍTULO- Escritura de 07.12.76 do 17º Ofício, Lº 3754, fls. 287, - VALOR- CR\$44.175,47 pela venda; CR\$73.925,45 pela cessão. IMPÓSITO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 2471072, pago em 25.10.76 e 2476432 pago em 23.11.76. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1977.

Esc. juramentada

OFICIAL

Silvana Belo B. Peceli Reguadas

AV- 3

HIPOTECA EM 1º GRAU- No Lº 2-AR nº 18.562, fls. 24, acha-se inscrita a hipoteca em 1º grau que grava o imóvel, sendo credora a COFRELAR- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.824.251, que caucionou seus direitos creditórios ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.
SUB-ROGAÇÃO- Pelo mesmo título objeto do R-2, à proprietária ficou subrogada no pagamento da dívida de CR\$73.925,45, na forma, cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1977.

Esc. juramentada

OFICIAL

Silvana Belo B. Peceli Reguadas

Av. 4 -

DESLIGAMENTO DE CAUÇÃO: Por Ofício 0000/975/83, de 19.05.1983, hoje arquivado, fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da caução constante da Av.3, conforme autorização do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, antes mencionado. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1983. Tec.Jud.Juramentada
Oficial *Silvana Belo B. Peceli Reguadas* js

Av. 5 -

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: A requerimento datado de 24.05.1983 hoje arquivado, fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca constante da Av.3, conforme autorização da CO- continua na ficha 02



Validé aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18883

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01.

COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, C00133.824.251/0001-
40, antes mencionada. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1983 .x.x.x.xx
Tec.Jud.Juramentado

Oficial

js

AV - 6

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 19119 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 28/02/19. Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.-----

O Oficial

EDRI37637 SFG

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 7

PENHORA: Pelo termo de penhora de 18/03/21 da 7ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotado em 07/10/21 com o nº 2009380 à fl.106 do livro 1-LO, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** dô imóvel, pârâ gârântiâ dâ dívidâ nô vâlôr dê R\$61.119,43, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DA COMUNIDADE BANCÁRIA PAULO VI em face de ESPÓLIO DE ESTELLA PESSOA GUIMARÃES VI (Processo nº 0055459-96.2016.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$61.119,43. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.-----

O Oficial

EDXV62276 WCV

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 8

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 7, para constar que o réu é ESPOLIO DE STELLA PESSOA GUIMARÃES e a dívida é no valor de R\$61.118,43. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021.-----

Segue no verso



Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18883

FICHA

2 VERSO

O Oficial

[Signature]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 84786/015-RJ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 018883, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EYJ42809 QRT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56